

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

P O R T A R I A n° 1.482/2020

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002, e Decretos Municipais n°s 2.488/2007 e 2.489/2007,

R E S O L V E

Art. 1° - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2020, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

JOYCE FERREIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG n° 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 065.535.889-70;

MARCOS DE MORAES, portador da Carteira de Identidade RG n° 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 590.505.609-97;

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG n° 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 004.594.549-78 e

Parágrafo Único – O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG n° 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 064.083.698-47;

ANTONIO DONIZETE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG n° 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 367.651.559-53;

JULIANA CARVALHO PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG n° 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 048.111.449-10,; e

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG n° 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3° - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 – PMB
(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 23/01/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 23/01/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 07 de janeiro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

P O R T A R I A N° 1.484/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão de Seleção, a que se refere o art. 2° da Lei n° 13.019/2014, de 31/07/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015, de 14/12/2015, integrada pelos funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, JOYCE FERREIRA DA SILVA e MARCOS DE MORAES.

Parágrafo Único - Ficam nomeados, como suplentes, os servidores ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA e FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

P O R T A R I A N° 1.483/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, os funcionários MARCOS DE MORAES, portador da Carteira de Identidade RG n° 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 590.505.609-97; JOYCE FERREIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG n° 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 065.535.889-70; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG n° 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 651.946.249-72, sob a presidência do primeiro, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, JULIANA CARVALHO PEREIRA e CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Inexigibilidade de Licitação N° 43/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, e da Portaria n° 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 a favor do fornecedor:

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	Mês	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	191.000,00	2.292.000,00
V A L O R T O T A L				2.292.000,00	

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI N° 3.881/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, no valor total de R\$ 2.292.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e dois mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei n° 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 99/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n° 1.460 de 08 de janeiro de 2019, e Portaria n° 1469 de 04 de julho de 2019, e da Portaria n° 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: BRAVOLUZ COMERCIAL LTDA.

Especificação de metas:

ITE M	QT D	UN D	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	DO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	36	UN D	LÂMPADA CDD 120V 100W BA 15S PARA AQUELHOS DE OFTALMOLOGIA	DE	R\$ 90,00	R\$ 3.240,00
TOTAL						R\$ 3.240,00

Para AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS A SEREM UTILIZADAS NOS APARELHOS DE OFTALMOLOGIA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei n° 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 98/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n° 1.460 de 08 de janeiro de 2019, e Portaria n° 1469 de 04 de julho de 2019, e da Portaria n° 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso X, a favor do fornecedor:

EMPRESA: REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA-ME

Especificação de metas:

ITE M	QT D	UN D	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	DO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	12	MESE S	IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC 2, CONTENDO NO MÍNIMO 2 BANHEIROS, 6 CÔMODOS AMPLOS, ÁREA EXTERNA COM COBERTURA E DE FÁCIL ACESSO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. EM PERFECTAS CONDIÇÕES DE USO.		R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
TOTAL						R\$ 10.560,00

Para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO A. PEREIRA N° 386, JD. PARAÍSO NESTA CIDADE, POR 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA IBC 2 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR no valor total de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei n° 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal